

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias dos Administradores Regionais.....	09

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 16-18

ANO XXI

Agosto – Setembro/2008

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de agosto e setembro de 2008.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 26 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 1111/PRES, de 19 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de AUTORIDADE SUPERIOR, a responsabilidade de autorizar as viagens solicitadas com prazo inferior a dez dias de antecedência, conforme previsto no art. 2º, inciso IX, § 1º da Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Autoridade Superior, no âmbito da Sede da FUNAI, UG's 194035, 194151 e 194152, os servidores MARCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA, CPF nº 212.077.712-87, matrícula SIAPE nº 0672478; ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA, CPF nº 126.865.812-04, matrícula SIAPE nº 1122088; ASTRID INES SCHUSTER, CPF nº 542.928.320-72, matrícula SIAPE nº 1556191 e VLADIMIR NEPOMUCENO, CPF nº 539.462.607-30, matrícula SIAPE nº 0877889;

No âmbito da Diretoria de Assuntos Fundiários – DAF, UG 194151, os servidores, MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SA LEO, CPF nº 289.139.221-34, matrícula SIAPE nº 6443182 e PAULO JOSE BRANDO SANTILLI, CPF nº 055.694.848-33, matrícula SIAPE nº 1575924;

No âmbito da Diretoria de Assistência – DAS, UG 194152, a servidora MARIA SALETE POMPEU MIRANDA, CPF nº 187.941.222-53, matrícula SIAPE nº 1432306.

Art. 2º Determinar que a Sede da FUNAI e suas respectivas Diretorias, Coordenações Gerais, Coordenações, Serviços, Procuradoria Jurídica, Gabinete da Presidência e Auditoria prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1112/PRES, de 19 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR ORÇAMENTÁRIO, a responsabilidade de efetuar a atualização da Tabela de Cadastro de Teto Orçamentário e controlar os limites orçamentários;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Orçamentário, no âmbito da FUNAI, os servidores MARTA APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS, CPF nº 004.978.468-45, matrícula SIAPE nº 1419910 e WENDELL CARLOS ROSA DE ARAÚJO, CPF nº 693.267.111-53, matrícula SIAPE nº 1475086.

Art. 2º Determinar que a Sede da FUNAI e suas respectivas Diretorias, Coordenações Gerais, Coordenações, Serviços, Procuradoria Jurídica, Gabinete da Presidência e Auditoria prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 16-18	Ago-Set/2008
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1113/PRES, de 19 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ORDENADOR DE DESPESA, a responsabilidade de autorizar as despesas relativas às diárias e passagens, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Ordenador de Despesa, no âmbito da Sede da FUNAI, UG's 194035, 194151 e 194152, os servidores MARCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA, CPF nº 212.077.712-87, matrícula SIAPE nº 0672478; ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA, CPF nº 126.865.812-04, matrícula SIAPE nº 1122088; ASTRID INES SCHUSTER, CPF nº 542.928.320-72, matrícula SIAPE nº 1556191 e VLADIMIR NEPOMUCENO, CPF nº 539.462.607-30, matrícula SIAPE nº 0877889;

No âmbito da Diretoria de Assuntos Fundiários – DAF, UG 194151, os servidores, MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SA LEO, CPF nº 289.139.221-34, matrícula SIAPE nº 6443182 e PAULO JOSE BRANDO SANTILLI, CPF nº 055.694.848-33, matrícula SIAPE nº 1575924;

No âmbito da Diretoria de Assistência – DAS, UG 194152, a servidora MARIA SALETE POMPEU MIRANDA, CPF nº 187.941.222-53, matrícula SIAPE nº 1432306.

Art. 2º Determinar que a Sede da FUNAI e suas respectivas Diretorias, Coordenações Gerais, Coordenações, Serviços, Procuradoria Jurídica, Gabinete da Presidência e Auditoria prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1114/PRES, de 19 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de CONSULTOR DE VIAGEM INTERNACIONAL, a responsabilidade de verificar o enquadramento legal da viagem, bem como os documentos pertinentes anexados à Proposta de Concessão de Diárias e Passagens que justificam a missão e os benefícios da missão para o órgão; aprovar a PCDP encaminhado a mesma para o Ministro de Estado da Justiça, que irá autorizar ou não o afastamento do País:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Consultor de Viagem Internacional, os servidores MARCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA, CPF nº 212.077.712-87, matrícula SIAPE nº 0672478 e ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA, CPF nº 126.865.812-04, matrícula SIAPE nº 1122088.

Art. 2º Determinar que a Sede da FUNAI e suas respectivas Diretorias, Coordenações Gerais, Coordenações, Serviços, Procuradoria Jurídica, Gabinete da Presidência e Auditoria prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 16-18	Ago-Set/2008
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1125/PRES, de 22 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora JACIMARA BRANDÃO DOS ANJOS, Digitadora, NI-S.III, matrícula nº 0446547, na Auditoria Interna desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1130/PRES, de 23 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o memorando nº 017/PGF/PFE/MACEIÓ-AL/FUNAI, de 07 de abril de 2008, e, ainda, o que consta nos processos nº 08752.000.377/2003-DV; 08752.000.235/2001-DV e 08620.001277/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 816/PRES/2008, de 17 de julho de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 07-14, de 28/07/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1131/PRES, de 23 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando a Informação Disciplinar nº 016/SEPD/CLP/2008, e, ainda, o que consta no Processo nº. 08620.000.845/2008/DV;

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores CELSO BRAGA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº. 0232964, e MARCELLO BRAGA DE CAMPOS, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº. 1371031, ambos lotados no Departamento de Polícia Rodoviária Federal, e disponibilizados a esta Fundação por meio dos Ofícios nº 016 e 021/2008/CG/DPRF/MJ, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, que será instalada no âmbito da Sede desta Fundação, na cidade de Brasília-DF.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1132/PRES, de 23 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando a Informação Disciplinar nº 11/SEPD/CLP/2008, e, ainda, o que consta no Processo nº. 08620.001.969/2008/DV;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores CELSO BRAGA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº. 0232964, e MARCELLO BRAGA DE CAMPOS, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº. 1371031, ambos lotados no Departamento de Polícia Rodoviária Federal, e disponibilizados a esta Fundação por meio dos Ofícios nº 016 e 021/2008/CG/DPRF/MJ, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, que será instalada no âmbito da Sede desta Fundação, na cidade de Brasília-DF.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1133/PRES, de 23 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de proceder a Coleta Seletiva Solidária, em conformidade com o artigo 5º do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, no âmbito desta Fundação Nacional do Índio-FUNAI.

Art. 2º Designar os servidores PAULO SÉRGIO FERREIRA EWERTON, Chefe de Serviço, matrícula nº 1611031, lotado do Serviço de Manutenção da Sede, ROSIANE MARIA GOMES BARROS, Assistente Técnico, matrícula nº 1523043, lotada na Coordenação de Serviços Gerais, AILTON FARIAS DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 0445875, lotado no Serviço de Almoxarifado, e GUSTAVO HENRIQUE CORRÊA DE PAULA MACIEL, Administrador, NS-A.III, matrícula nº 1475463, lotado na Coordenação de Patrimônio Indígena, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 20/FUNAI/AER-CGR, de 18 de agosto de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP de 17 de março de 1993, e a Portaria nº 1272/PRES/2002, e o que consta no Processo nº 08620.002198/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora ALENIR ALBUQUERQUE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0442989, NI-S.III, como fiscal e em seu impedimento o servidor MIGUEL JORDÃO, Chefe do Posto Indígena Bodoquena, matrícula SIAPE nº 3480192, para fiscalizar o Contrato nº 267/007, referente a serviço de apoio administrativo desta sede, pactuado entre a FUNAI/AER/CGR/MS e a Empresa ZL AMBIENTAL LTDA, conforme processo nº 08620.002198/2007, assinado em OUTUBRO/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIONOR DO CARMO MIRANDA
Administrador Regional

PORTARIA Nº 21/FUNAI/AER-CGR, de 18 de agosto de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP de 17 de março de 1993, e a Portaria nº 1272/PRES/2002, e o que consta no Processo nº 08752.000.98/2008-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora NILDA MAIUCA, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 0446737, NI-S.III, para fins de fiscalizar o Contrato nº 81/008, pactuado entre a FUNAI/AER/CGR/MS e a Empresa FUTURA – F.ROCHA & CIA LTDA, referente locação de duas máquinas de xérox multifuncionais a laser, para atender esta Administração Executiva Regional da FUNAI, conforme processo nº 08752.000.98/2008-DV, 11.03.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIONOR DO CARMO MIRANDA
Administrador Regional

PORTARIA Nº 10/FUNAI/AER-REC, de 10 de setembro de 2008.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela Portaria nº 233/PRES/FUNAI/PP, de 17.03.93, e considerando o que consta na Carta da empresa Félix e Rodrigues Locações de Automóveis Ltda, datada de 05/05/08,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de Sindicância para apurar responsabilidade referente às avarias causadas ao veículo GM/Celta, placa KJM-4151, locado à Fundação Nacional do Índio, Administração Executiva Regional de Recife, por Félix e Rodrigues Locações de Automóveis Ltda., no período de 14/06/2007 a 21/06/2007.

Art. 2º Designar os servidores ERNESTO DE ALBUQUERQUE MELO, ocupante do cargo de Administrador, S-III, matrícula nº 0445539, LEONILSON GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Desenhista, S-III, matrícula nº 0445556, e VALTER LUÍS ALBUQUERQUE COSTA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, S-III, matrícula nº 0445541, ficando a Presidência dos trabalhos sob a responsabilidade do primeiro designado.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTELA PARNES
Administradora Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 16-18	Ago-Set/2008
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 21/FUNAI/AER-GVR, de 23 de setembro de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 331/GAB/AER-GVR de 22.09.08.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora OSVALDINA SALOMÃO FERRAZ ROCHA, Professora de I Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446459, e em seus impedimentos, o servidor GERALDO DIAS DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444506, para fiscalizarem o processo nº 08759000124/2007-DV, termo aditivo, contrato nº 105/2007, firmado entre a FUNAI e a Ponte Aérea Viagens e Turismo Ltda, referente ao fornecimento de passagens aéreas no âmbito desta Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

MANOEL JOSÉ DA ROCHA FILHO
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 07/FUNAI/AER-ITZ, de 23 de setembro de 2008.

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de Março de 1993 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de Dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor, JOSÉ RIBAMAR FONTENELE DOS SANTOS, Técnico Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 444.876, e em seus impedimentos o servidor, CRISTOVÃO MARQUES DA SILVA, Chefe de Serviço, matrícula nº 1346031, para fiscalizarem os contratos nº 121/2008, firmado com a empresa, AUTO POSTO ALVORADA LTDA, CNPJ: 01717954/0001-82, relativo ao fornecimento de combustível.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA
Administradora Regional Substituta

PORTARIA Nº 08/FUNAI/AER-ITZ, de 23 de setembro de 2008.

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de Março de 1993 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de Dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor, JOSÉ RIBAMAR FONTENELE DOS SANTOS, Técnico Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 444.876, e em seus impedimentos o servidor, CRISTOVÃO MARQUES DA SILVA, Chefe de Serviço, matrícula nº 1346031, para fiscalizarem o contrato nº 122/2008, firmado com empresa, M. PINTO LOYOLA E CIA LTDA, CNPJ: 05613555/0001-22, para fornecimento de lubrificantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA
Administradora Regional Substituta

PORTARIA Nº 13/FUNAI/AER-AUX, de 25 de setembro de 2008.

O ADMINISTRADOR EXECUTIVO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA DE ARAGUAINA-TO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 233/FUNAI/PP, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor SILIVAN KARAJA AMORIM, Técnico Contabilidade NI-S.III, matrícula nº 0447381, e em seus impedimentos legais, a servidora ÁUREA LÚCIA DE LIMA BARBOSA, Assistente Técnica de Ensino NI-S.III, matrícula nº 00443705, para fiscalizarem o contrato nº 123/2008 - SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, referente ao fornecimento de passagens aéreas para a Administração Regional de Araguaina-TO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

CLESO FERNANDES DE MORAES

Administrador Regional

PORTARIA Nº 09/FUNAI/AER-ITZ, de 25 de setembro de 2008.

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de Março de 1993 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de Dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora, IRENE GOMES DE CARVALHO, Assistente Administrativo, matrícula nº 444.865, e em seus impedimentos a servidora, MARIA LÚCIA ROCHA DE ARAÚJO, Auxiliar de Ensino, matrícula nº 446.940, para fiscalizarem o contrato nº 138/2008, firmado com a empresa, PACIFIC SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ: 08.070.938/0001-90, referente a prestação de serviços de vigilância armada, na Sede do Núcleo de Apoio Local de Kanela, subordinado a esta Administração Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA

Administradora Regional Substituta

PORTARIA Nº 10/FUNAI/AER-ITZ, de 25 de setembro de 2008.

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de Março de 1993 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de Dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora, IRENE GOMES DE CARVALHO, Assistente Administrativo, matrícula nº 444.865, e em seus impedimentos a servidora, MARIA LÚCIA ROCHA DE ARAÚJO, Auxiliar de Ensino, matrícula nº 446.940, para fiscalizarem o contrato nº 141/2008, firmado com a empresa, INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, CNPJ: 09.611.589/0001-39, referente a prestação de serviços no fornecimento das duas principais refeições diárias, almoço e jantar a indígenas em trânsito no Núcleo de Apoio Local de Kanela, subordinado a esta Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA

Administradora Regional Substituta

PORTARIA Nº 11/FUNAI/AER-ITZ, de 25 de setembro de 2008.

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de Março de 1993 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de Dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor, CRISTOVÃO MARQUES DA SILVA, Chefe de Serviço, matrícula nº 1346031, e em seus impedimentos o servidor, ERAZAN CAVALCANTI BORGES PIMENTEL, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 443.740, para fiscalizarem o contrato nº 142/2008, firmado com empresa, COIMAR COZINHA INDUSTRIAL MARANHENSE LTDA-ME, CNPJ: 07.355.089/0001-58, para fornecimento de alimentação pronta a indígenas em trânsito nesta cidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA
Administradora Regional Substituta

PORTARIA Nº 12/FUNAI/AER-ITZ, de 25 de setembro de 2008.

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de Março de 1993 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de Dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor, CRISTOVÃO MARQUES DA SILVA, Chefe de Serviço, matrícula nº 1346031, e em seus impedimentos o servidor, ERAZAN CAVALCANTI BORGES PIMENTEL, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 443.740, para fiscalizarem o contrato nº 139/2008, firmado com empresa, SILVA AGUIAR LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ: 07.922.139/0001-31, destinada a locação de veículos no âmbito desta Administração Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA
Administradora Regional Substituta

PORTARIA Nº 13/FUNAI/AER-ITZ, de 25 de setembro de 2008.

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de Março de 1993 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de Dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor, CRISTOVÃO MARQUES DA SILVA, Chefe de Serviço, matrícula nº 1346031, e em seus impedimentos o servidor, ERAZAN CAVALCANTI BORGES PIMENTEL, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 443.740, para fiscalizarem o contrato nº 134/2008, firmado com empresa, ROSA E CRUZ LTDA, CNPJ: 09.590.213/0001-95, destinada a emissão de bilhetes de passagens aéreas e terrestres no âmbito desta Administração Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA
Administradora Regional Substituta